



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ATA Nº 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JULHO DE 2017

PRESIDÊNCIA: Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos. -----

VEREADORES PRESENTES: Tibério Manuel Faria Dinis, Maria Nélia Brito Nunes, em substituição de Elmano Manuel Vieira Nunes, Maria Judite Gomes Parreira e Paulo Noval Frederico. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, Osório Meneses da Silva e Elmano Manuel Vieira Nunes-----

HORA DE ABERTURA: 10H00M -----

----- Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Vice-Presidência de Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, estando presentes os Vereadores Tibério Manuel Faria Dinis, Maria Nélia Brito Nunes, em substituição de Elmano Manuel Vieira Nunes, Maria Judite Gomes Parreira e Paulo Noval Frederico. --

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparecência à reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Vice-Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira questionou sobre o ponto de situação do processo do concurso de exploração dos bares do espaço Music Resort, versus Tribunal.

----- O Vereador Tibério Dinis respondeu que o “estabelecimento Ibiza” colocou uma ação em Tribunal contra Cooperativa Praia Cultural, a qual tem efeitos suspensivos, colocando em causa a abertura dos bares naquele espaço durante as Festas. -----

----- Continuou dizendo que, para já, essa situação está a ser devidamente averiguada no sentido de se preparar uma resposta à ação vinculando o ponto de vista da Cooperativa Praia Cultural, ou em alternativa, anular esse concurso de exploração para que não se corra o risco do Tribunal responder dois ou três dias antes das festas ou até mesmo durante a realização das mesmas. Neste momento o que interessa às Festas da Praia, independentemente das razões que possam existir, é anular o concurso, partindo-se para duas soluções alternativas: por via de uma administração direta em que passaria por ser a Cooperativa Praia Cultural a abrir os bares, situação essa que é pouco provável por indisponibilidade de recursos humanos para trabalhar nos bares; ou então, outra hipótese que está a ser ponderada, apesar da Cooperativa e as Festas virem a perder algum dinheiro, em função da recomendação do Tribunal de Contas, será fazer um ajuste direto a uma entidade que não tenha concorrido na primeira fase desse concurso garantindo que, no primeiro dia das Festas, os bares estarão abertos. -----

----- O Vereador Paulo Frederico questionou se o ajuste direto não poderia ser feito a mais do que uma entidade, ao que o Vereador Tibério Dinis respondeu negativamente, sob pena de correr-se o risco de quem explorar os bares não se entender quanto à escolha dos artistas e ao pagamento dos mesmos. Acrescentou que era necessário manter o sistema de entrada gratuita nos três dias anunciados e salvaguardar também os artistas que já estão contratados, pelo que não iriam abdicar disso. -----

----- O Vereador Tibério Dinis concluiu referindo que, apesar do valor da receita que se vai perder em relação à ideia inicial de concessão daqueles bares, acaba-se por ganhar cerca de quarenta mil euros comparativamente ao ano passado, uma vez que a Cooperativa deixou de ser responsável pela programação dos três dias com entrada gratuita, ou seja, perde-se relativamente à ideia inicial para este ano, mas ganha-se comparativamente ao ano passado e aos anos anteriores porque não existe despesa para aqueles três dias. -----

----- O Vereador Paulo Frederico perguntou se, no futuro, iriam manter a mesma ideia relativamente à forma de concessionar os bares do Music Resort, ao que o Vereador Tibério Dinis respondeu que primeiro teriam de ver qual o impacto do sistema idealizado para este ano, ou seja, como iriam funcionar os três dias com entrada gratuita, porque independentemente da qualidade de quem estiver em palco e, como é gratuito, poderá haver uma enchente, refletindo-se no consumo nos bares, ou pode acontecer que nesses três dias apenas se desloque algum público para ver como funciona a tenda e não haja consumo nos bares. -----

----- Perante a análise diária do que acontecer este ano e, retiradas as devidas conclusões, se decidirá como proceder a essa concessão no futuro. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira disse que, uma vez que para a próxima edição das Festas da Praia já não será Vereadora, deixava como sugestão que se voltasse a apostar no festival de blues, para que, durante a semana, se preencham os dias que naturalmente são mais fracos, trazendo assim um público diferente mas que, em termos

de consumo, se trata de um público importante, mais velho e com mais capacidade económica. -----

----- O Vereador Tibério Dinis referiu que a percepção que tem sobre o cartaz deste ano é que o mesmo melhorou, inclusive, até já houve quem dissesse que as Festas da Praia poderiam apenar dispor de dois bons concertos, um no princípio e outro no último fim-de-semana, ou seja, preferem pouco mas de grande impacto, porém, com o sistema em que o concessionário dos bares é que suporte as despesas dos restantes concertos a realizar durante a semana, sendo essa uma solução, terá de se aferir como irá decorrer este ano no Music Resort, nomeadamente, na segunda, terça e quarta-feira. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira disse que tinha duas questões a colocar ao Vereador Osório Silva mas que, apesar da ausência do mesmo pretendia abordá-las, porquanto, a primeira referia-se a uma sugestão que tinha feito no ano passado em relação ao facto de haver, na Praia Grande, só um duche para pés, o que limitava muito a utilização. Continuou dizendo que, já no decorrer desta época balnear, por sorte ou por azar, ao sair da praia de banho a seguir a um grupo de cerca de vinte crianças de uma colónia de férias, mais os adultos que as acompanhavam, teve que aguardar muito tempo pela sua vez, visto que só um duche de pés no mesmo poste dos dois duches não é suficiente nem funcional porque quem pretende apenas lavar os pés acaba sempre por ficar molhado, pelo que, considera que faz falta naquele local um duche especificamente só para pés, como havia anteriormente. No entanto, não sabe se este ano ainda está a tempo de corrigirem essa situação, todavia, deixa a sugestão para o futuro. -----

----- Sobre a segunda questão, a Vereadora Maria Judite Parreira, mencionou que a mesma tinha a ver com a Muralha, a qual continua muito suja, pelo que uma lavagem de manhã daquele espaço seria o ideal para evitar maus cheiros e ficar mais limpo, já que estes aspetos são de extrema importância, quer seja para os turistas ou para os locais. -----

----- O Vereador Paulo Frederico abordou uma questão sobre um artigo de opinião da candidata do CDS-PP, em relação à escolha da banda filarmónica que atuará na tourada de praça a realizar no próximo dia 7 de agosto, no âmbito das Festas da Praia. -----

----- O Vereador Tibério Dinis esclareceu que quando se iniciaram as touradas de praça, há cerca de dez anos, as mesmas eram, única e exclusivamente, organizadas pelo grupo de forcados, as quais eram integradas no programa da festa, com a participação financeira do Município para efeitos dessa organização. Posteriormente, há cerca de sete ou oito anos e, com vista à sustentabilidade dessas touradas, a Câmara Municipal entendeu que deixaria de comparticipá-las, não obstante a necessidade de obterem as receitas suficientes para serem cem por cento autossustentáveis. Perante isso, a posição do grupo de forcados foi no sentido dessas touradas serem coorganizadas, pelo que a Cooperativa Praia Cultural passou a coorganizá-las com a Associação do Grupo de Forcados do Ramo Grande e com a Associação da Tertúlia Tauromáquica Praiense. -----

----- O Vereador Tibério Dinis disse ainda que, desde então, o regime dessa parceria passou a ser no sentido da gestão financeira dessas Corridas serem geridas pela



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



Cooperativa Praia Cultural, cabendo à Tertúlia Tauromáquica Praiense e ao Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande a organização e a escolha do cartel das touradas. No entanto, desde as Festas da Praia de 2011, presididas pelo senhor Valter Peres, passou a haver anualmente um sorteio com a regra de que quem atua num determinado ano não pode ser atribuído o mesmo serviço no ano seguinte, sorteio esse que também ocorreu desta vez, à exceção da feira tauromáquica deste ano, e que visa contemplar todas as filarmónicas do concelho para a atribuição de serviços às mesmas no âmbito do programa das Festas da Praia, como por exemplo, nas procissões do juncal, dos marítimos e nos concertos na Praça Francisco Ornelas da Câmara, etc.. -----

----- Relativamente à preparação e organização da feira tauromáquica deste ano e, tal como foi referido aquando da apresentação pública desse evento, a mesma tem um caráter diferente e muito especial este ano, já que o Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande solicitou que se organizasse uma feira comemorativa dos 10 anos de existência do grupo, com a preparação de uma festa diferente do habitual, nomeadamente com a entrega da jaleca no âmbito da despedida do cabo Filipe Pires e com a realização de duas corridas de praça. Para além disso, pretendiam envolver também grupos de forcados do continente português bem como a participação das comunidades portuguesas na América, destacando-se a atuação da Filarmónica de Santo António, de Cambridge, na primeira tourada de praça. Para a segunda tourada de praça foi ainda solicitado pelo referido Grupo de Forcados, que a corrida fosse abrilhantada pela Sociedade Filarmónica Espírito Santo da Agualva, justificando as razões dessa escolha pelo apoio que essa filarmónica lhes deu no início da criação do Grupo bem como aquando da realização dos seus primeiros festivais taurinos e nos festivais seguintes, com várias atuações gratuitas, nomeadamente por ocasião da realização de festivais e tentas, pelo que, a intenção do grupo era agradecer a essa filarmónica o percurso conjunto ao longo desses 10 anos de existência e pelo facto de, grande parte dos Forcados Amadores do Ramo Grande, serem também músicos nessa filarmónica e ainda pelo simbolismo da transição para o novo cabo forcado do Grupo, senhor Manuel Pires, o qual é primeiro trompete dessa filarmónica. -----

----- O Vereador Tibério Dinis concluiu que, para além dessas razões, na tourada do dia 7 de agosto, vai ocorrer uma pega em solitário, a qual tem um caráter específico e muito especial e também porque será homenageado o forcado que faleceu na praça de touros, salvo erro, a sete de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. -----

----- Posto isto, e só perante as razões apresentadas, foi autorizada a escolha dessa Filarmónica. -----

----- A senhora Vice-Presidente referiu que, da forma como o artigo de opinião estava elaborado, o importante era clarificar que só este ano é que houve uma alteração no procedimento de escolha, tendo o Vereador Tibério Dinis acrescentado que essa resposta estava a ser preparada pelo Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande explicando o contexto específico e diferenciado que essa Feira este ano contém. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/16) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ROBERTO LÚCIO SILVA PEREIRA MONTEIRO: -----

----- Requerimento datado de 11 de julho em curso, de Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, comunicando nos termos dos números 1 e 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, que não pode estar presente na reunião camarária ordinária de 18 de julho de 2017, por motivo de férias.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- (02/16) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR OSÓRIO MENESSES DA SILVA: -----

----- Requerimento datado de 11 de julho corrente, de Osório Meneses da Silva, comunicando, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, que por motivo de férias, não poderá estar presente na reunião camarária ordinária de 18 de julho. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- (03/16) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR ELMANO MANUEL VIEIRA NUNES: -----

----- Requerimento datado de 17 de julho em curso, de Elmano Manuel Vieira Nunes, comunicando, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que não pode estar presente na reunião do dia 18 de julho, pelo que será substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- (04/16) ROBERTO LÚCIO SILVA PEREIRA MONTEIRO – COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS: -----

----- Requerimento datado de 11 de julho em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, comunicando nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, com as posteriores alterações, o gozo de 12 dias de férias no período de 17 a 28 de julho do corrente ano.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



----- (05/16) VEREADOR OSÓRIO MENESSES DA SILVA – COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS: -----

----- Requerimento datado de 11 de julho corrente, do Vereador Osório Meneses da Silva, comunicando o gozo de cinco dias de férias, de 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, com as posteriores alterações. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (06/16) VEREADOR TIBÉRIO MANUEL FARIA DINIS – CUSTOS DE TELEMÓVEL: -----

----- Presente, para conhecimento em reunião de câmara, o requerimento datado de 13 de julho em curso, do Vereador Tibério Manuel Faria Dinis, Vereador da Cultura, Educação e Qualificação, Desporto, Promoção Externa e Turismo da Câmara Municipal da Praia da Vitória, solicitando que os custos com o número de telemóvel, 910 205 455, afeto a si, pela Câmara Municipal da Praia da Vitória, a partir do dia 14 de agosto de 2017, sejam retirados da faturação do Município e que a despesa seja faturada ao signatário. -----

----- O Vereador Tibério Dinis informou que, por uma questão de transparência e, tendo em conta o início do período eleitoral bem como o término das Festas da Praia, após o próximo dia 14 de agosto as despesas associadas à faturação do contrato da Câmara Municipal com o seu número de telemóvel passarão a ser faturadas em seu nome. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (07/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 40º ANIVERSÁRIO DO PODER LOCAL EM PORTUGAL: -----

----- Ofício n.º 42/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 16 de dezembro último, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pelo 40.º aniversário do Poder Local em Portugal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (08/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - CAMPEONATO MUNDIAL FORMULA WINDSURFING: -----

----- Ofício n.º 40/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 16 de dezembro



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



último, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela organização do Campeonato Mundial Formula Windsurfing. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(09/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - PRAIA LINKS-INCUBADORA DE NEGÓCIOS E NINHO DE EMPRESAS:** -----

----- Ofício n.º 44/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 10 de fevereiro último, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela abertura da Praia Links-Incubadora de Negócios e Ninho de Empresas. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(10/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - REALIZAÇÃO DOS DOIS EVENTOS DE PROMOÇÃO DO CONCELHO EM BOSTON E NA CALIFÓRNIA:** -----

----- Ofício n.º 56/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 28 de abril último, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela realização dos dois eventos de promoção do Concelho em Boston e na Califórnia, sublinhando a capacidade de inovação e de empenho em procurar novos investimentos para o Concelho da Praia da Vitória. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(11/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - X EDIÇÃO DAS JORNADAS AGRÍCOLAS DA PRAIA DA VITÓRIA:** -----

----- Ofício n.º 51/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 28 de abril último, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela organização da X Edição das Jornadas Agrícolas da Praia da Vitória. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



----- (12/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FINANÇAS NO CENTRO DA CIDADE: -----

----- Ofício n.º 49/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 28 de abril último, foi aprovado, por maioria e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela localização do Serviço de Finanças no centro da cidade. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (13/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - I CAMPEONATO REGIONAL DE TRAUMA ARQUIPÉLAGOS: -----

----- Ofício n.º 47/2017, datado de 29 de junho findo, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 28 de abril último, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela realização do I Campeonato Regional de Trauma - Arquipélagos. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (14/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DO SELO DE QUALIDADE À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO FORNECIDA AOS HABITANTES DA PRAIA DA VITÓRIA: -----

----- Ofício n.º 67/2017, datado de 3 de julho corrente, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 9 de junho findo, foi aprovado, por maioria e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela atribuição do Selo de Qualidade à água para consumo humano fornecida aos habitantes da Praia da Vitória. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (15/16) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - REALIZAÇÃO DA CIMEIRA INTERNACIONAL “ATLANTIC INTERACTIONS”: -----

----- Ofício n.º 66/2017, datado de 3 de julho corrente, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória levando ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória que, em sessão ordinária realizada a 9 de junho findo, foi aprovado, por unanimidade e por proposta do Partido Socialista, um Voto de Congratulação pela realização da Cimeira internacional “Atlantic Interactions”. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----(16/16) VI RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA N.º 01/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO SALÃO TEATRO PRAIENSE – PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2017:-----

----- Presente, para conhecimento em reunião de Câmara Municipal, o VI Relatório de acompanhamento da execução do contrato programa n.º 01/2017 celebrado entre o Município da Praia da Vitória e a Associação Salão Teatro Praiense, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2017, o qual faz parte integrante da presente ata. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----(17/16) PROPOSTA - DESCLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS DA PRAIA EM MOVIMENTO COMO DE INTERESSE MUNICIPAL: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/1225, datada de 11 de julho em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que por deliberação da Câmara Municipal da Praia da Vitória, datada de 9 de abril de 2013, foi aprovada a classificação dos prédios abaixo identificados como de interesse municipal: -----

----- Considerando que a citada deliberação teve por base a deliberação da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2012 e a deliberação da Assembleia Municipal de 2 de novembro de 2012, relativas ao Projeto de Fusão por Incorporação entre a Praia ambiente (Sociedade Incorporante) e a Praia em Movimento (Sociedade Incorporada); -----

----- Considerando que o mencionado Projeto de Fusão não se chegou a concretizar; -----

----- Propõe-se a este executivo municipal a desclassificação dos prédios abaixo identificados como de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 308/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e remeter à Assembleia Municipal da Praia da Vitória para deliberação. -----

Listagem de prédios da Praia em Movimento, E.M.			
prédios	Local	Valor	Conclusão
Casa P/Habitação Social	Sta. Rita	€ 100,000,00	06-03-2009
Edifício Sede	Rua de Jesus, 121	€ 500,000,00	30-12-2009
Império de S. Pedro	Sta. Rita	€ 227,639,64	31-03-2010
6 fogos /Habitação Social	Biscoitos	€ 589,621,83	16-06-2010
Casa p/Habitação Social	Fontinhas	€ 50,000,00	18-08-2010
Casa p/Habitação Social	Porto Martins	€ 75,000,00	23-08-2010
Casa p/Habitação Social	Quatro Ribeiras	€ 63,090,00	31-12-2010
Multiserviços	Agualva	€ 827,211,33	12-08-2010
Multiserviços	Cabo da Praia	€ 420,501,26	24-08-2009
Multiserviços	Vila Nova	€ 1,196,255,99	17-05-2010
Multiserviços	Porto Martins	€ 1,390,392,46	06-05-2011

Passeio Marítimo	Biscoitos	€ 787,182,73	03-08-2010
Parque Turístico da Caldeira	Lajes	€ 968,966,20	
Parque de Est. Centro Urbano	Santa Cruz	€ 454,462,56	06-12-2010
Parques de Estacionamento	Santa Cruz	€ 333,918,15	
Pavilhão de Artes Marciais	Santa Cruz	€ 622,168,38	12-04-2011
Creche e JI	Biscoitos	€ 768,172,98	
Edifício da APACDCPV	Amoreiras		

----- A senhora Vice-Presidente referiu que este assunto tem a ver com uma decisão que foi tomada por deliberação da câmara municipal de 9 de abril de 2013, no sentido de classificar os prédios da Praia em Movimento, constantes da listagem em apreço, como de interesse municipal. Continuou referindo que, esta classificação foi deliberada no âmbito do processo do projeto de fusão da Praia em Movimento na Praia Ambiente, situação que não veio a acontecer por não haver viabilidade por parte do Tribunal de Contas, tendo-se optado pela alienação, processo esse que já decorreu e se encontra finalizado. No entanto, e como atualmente está a decorrer a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal – verificou-se que, efetivamente, existia essa deliberação de classificação que obrigava a que no âmbito do PDM todos esses prédios fossem contemplados como uma área de proteção, o que não faz qualquer sentido atualmente, por se tratarem essencialmente de casas para a habitação social, porquanto, a decisão que foi tomada naquela altura nada tinha a ver com uma questão urbanística nem com o plano diretor municipal. -----

----- Posto isto, o que se pretende com esta proposta é, nos termos da legislação em vigor, deliberar-se sobre a desclassificação desses prédios. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira questionou, fundamentalmente, em que é que se traduz essa pretensão de desclassificação, ao que o Vereador Tibério Dinis explicou que quando se classificou esses prédios de interesse municipal foi porque, caso tivesse ocorrido essa fusão, a lei que previa as fusões, a qual remetia para a lei comercial, tinha efeitos tributários, ou seja, caso esse processo de fusão tivesse ido avante tinha que se pagar impostos sobre a transferência de todo o património para a nova entidade fundida, pelo que, nessa perspetiva, a declaração de interesse municipal isentava o pagamento desses impostos, daí ter sido deliberada essa classificação em abril de 2013, a qual atualmente já não faz qualquer sentido. -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira perguntou se esses prédios continuavam a ser propriedade da Praia em Movimento, ao que a senhora Vice-Presidente respondeu afirmativamente, tendo acrescentado que apenas alguns foram transferidos para a Câmara Municipal, mas que os restantes prédios, nomeadamente os referentes à habitação social, continuam a ser propriedade da Praia em Movimento. -----

----- O Vereador Tibério Dinis referiu que quando se pensou nessa fusão foi para que tudo o que pertencesse à Praia em Movimento bem como à Praia Ambiente se juntasse num único “pacote”. No entanto, quando se avançou com o processo de alienação houve parte do património, como por exemplo, o passeio marítimo e os parques de estacionamento que, para serem submetidos aos fundos comunitários, tiveram que passar para a posse da Câmara Municipal. -----

----- Continuou o Vereador Tibério Dinis referindo que, como a fusão do ponto de vista comercial é entendida como uma compra, teria de ser subida a IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões -, ou seja, se a fusão tivesse ocorrido, quando fosse registada, era como se a entidade que iria surgir tivesse comprado o património quer da Praia em Movimento, quer da Praia Ambiente, pelo que teve que haver essa deliberação para que não se pagasse esse imposto. Como algum desse património passou para a Câmara Municipal e como esta está isenta de IMT, essa deliberação nunca produziu efeitos nem foi utilizada para qualquer fim. -----

----- O Vereador Paulo Frederico perguntou se, nesta lista de prédios a desclassificar, não haveria interesse em alguns deles continuarem classificados, ao que o Vereador Tibério Dinis respondeu negativamente, acrescentando que todos os prédios que constam dessa lista não podem estar classificados como de interesse municipal porquanto essa “proteção” não interessa ao Município, e que apenas prédios como a Matriz da Praia da Vitória, a Igreja das Quatro Ribeiras, o edifício dos Paços do Concelho, etc., carecem de classificação de interesse municipal. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

----- **Os Vereadores Maria Judite Parreira e Paulo Frederico abstiveram-se.** -----

----- **(18/16) PROPOSTA - HOMENAGEM AO CABO DO GRUPO DE FORCADOS DO RAMO GRANDE - FILIPE PIRES:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/1231, datada de 12 de julho em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “No percurso histórico de uma Comunidade há mulheres e homens que se elevam pela ação em determinados projetos, associações ou grupos. -----

----- É dever do Município da Praia da Vitória reconhecer publicamente estas mulheres e homens, pelo exemplo que representam para as atuais e futuras gerações. -----

----- A 07 de agosto de 2007, as Festas da Praia da Vitória voltaram a contar com corridas de touros de praça, data em que se estreou o Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande. -----

----- Os Forcados da Praia, como popularmente são conhecidos, têm, ao longo destes 10 anos de vida, honrado a Festa Brava da Terceira e, em particular, o Concelho da Praia da Vitória. -----

----- A liderá-los, desde a sua fundação, está o Cabo Filipe Pires. -----

----- Agualvense e Praiense de gema, Filipe Pires é exemplo da dignidade, honra e empenho numa causa e num projeto que caracterizam os homens que envergam as jalecas dos forcados; homens, que na coragem, na amizade e na entreajuda constroem a mística em torno dessa tradição única da Festa Brava portuguesa. -----

----- Filipe Pires tem sido e é o rosto dos Forcados do Ramo Grande. -----

----- Liderou o grupo nas praças dos Açores, da Terceira ao Pico, passando pela Graciosa e por São Jorge. -----

----- Liderou os nossos Forcados no Campo Pequeno, palco maior da Tauromaquia nacional. -----

----- Liderou os Forcados do Ramo Grande nas principais praças portuguesas - de Samora Correia à Póvoa do Varzim -; em Espanha, onde, em 2009, triunfaram no Concurso de Pegas, levando e elevando mais longe o nome da Praia da Vitória e da Terceira; nos Estados Unidos e no Canadá; em inúmeras pegas brilhantes, que perduram na memória dos aficionados. -----

----- Mas liderou também o Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande na organização das corridas de touros das Festas da Praia, ou em outras organizações, sempre com o empenho, dedicação e excelência, que fazem dele uma das figuras mais reconhecidas da Tauromaquia Terceirense. -----

----- Em todos esses momentos, Filipe Pires foi um líder nato. Sabendo ouvir e aconselhar; sabendo cativar os mais novos para a nobre tradição da forcadagem; sabendo promover a Festa Brava e a Praia da Vitória; sabendo ser Exemplo para as atuais e futuras gerações. -----

----- Por todos estes e muitos mais motivos proponho que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere homenagear Filipe Jorge Rocha Pires com a Medalha de Mérito Municipal Valor em Cultural, em reconhecimento pelo seu serviço em promoção deste Concelho e da Festa Brava ao longo de mais de uma década.” -----

----- A Vereadora Maria Judite Parreira interveio dizendo que os Vereadores do Partido Social Democrata reconhecem a importância que o Sr. Filipe Pires teve na promoção e divulgação da nossa cultura taurina, desejando-lhe as maiores felicidades e esperando que tenha passado a mensagem ao novo cabo de forcados para que o Grupo de Forcados do Ramo Grande continue a fazer o mesmo trabalho. -----

----- O Vereador Tibério Dinis informou que essa medalha iria ser entregue aquando da corrida de praça em que o referido forcado iria entregar a jaleca ao forcado Manuel Pires. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, e por escrutínio secreto, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(19/16) PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PROJETO DE REGULAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/1238, datada de 13 de julho corrente, da Sr.^a Vereadora com competência delegada, Dr.^a Paula Ramos, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer, no seu artigo 98º, nº 1, o dever de publicitar na internet, no sítio institucional da entidade pública, o início dos procedimentos de projetos de elaboração e alteração dos regulamentos administrativos, com vista a possibilitar a constituição de interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos nesse âmbito, devendo indicar-se o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data de início, o seu objeto, a forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos; -----

----- Propõe-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33º, nº 1, alínea k) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 98º, nº 1 do CPA, que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Dar início ao procedimento com vista à apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Teleassistência;

----- b) Publicitar na internet, no sítio institucional da entidade pública, o início do procedimento, concedendo-se um prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação, para os interessados, querendo, se constituírem como tal no procedimento, devendo as suas sugestões para a elaboração do Regulamento ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e enviadas por correio eletrónico para geral@cmpv.pt e entregues ou enviadas por correio postal para a Câmara Municipal da Praia da Vitória sita à Rua do Cruzeiro, nº 10-F, freguesia de Santa Cruz, Praia da Vitória.” -----

----- A senhora Vice-Presidente explicou resumidamente do que se trata o regulamento em apreço, salientando que a Câmara Municipal em conjunto com a PT - Portugal Telecom -, adquiriu equipamentos para apoio aos idosos mais isolados e que este regulamento visa criar as condições para atribuição desses equipamentos.

----- Continuou explicando que iriam começar com um projeto piloto de acompanhamento de vinte idosos e que, como o Centro de Saúde tem apoio ao domicílio em termos de cuidados continuados, solicitaram informação sobre os idosos que estão a ser acompanhados, pelo que, este regulamento visa atribuir esses equipamentos com critério, começando com os idosos que se encontram não só mais desacompanhados, quer em termos de acompanhamento físico quer em termos de localização do próprio imóvel.

----- Concluiu a senhora Vice-Presidente referindo que, como decorre da lei, é necessário dar-se início ao procedimento com vista à apresentação de contributos, para a elaboração deste projeto de regulamento, por parte de quem assim o entender, publicitando-o na internet e concedendo um prazo de dez dias úteis para o efeito.

----- O Vereador Paulo Frederico questionou se a gestão do equipamento seria feita pela Câmara ou pelo Centro de Saúde, ao que a senhora Vice-Presidente esclareceu que a Portugal Telecom adquire o equipamento e coloca-o em funcionamento e, posteriormente, existirá um *call center*, especificamente da Portugal Telecom, em que após o acionamento duma situação de emergência, que ocorra em qualquer horário ou dia da semana, automaticamente haverá uma ligação a esse centro de atendimento onde haverá uma triagem ou serão contatados de imediato os bombeiros para a deslocação de uma ambulância, caso seja necessário. Para além disso, existirá um sistema em que, caso essa linha esteja ocupada e haja outro idoso que faça a chamada em simultâneo, haverá sempre a hipótese de resposta/atendimento, pelo que optaram por este sistema por ser a solução mais segura em termos de acompanhamento efetivo.

----- O Vereador Paulo Frederico perguntou se este projeto era dispendioso, ao que a senhora Vice-Presidente respondeu negativamente acrescentando que o mesmo rondava os dois mil euros por ano, ao contrário de uma proposta da Cruz Vermelha Portuguesa que obtiveram, há dois ou três anos, e que era muito mais cara.

----- O Vereador Paulo Frederico questionou se este projeto tinha sido iniciativa da Câmara ou se teria sido a própria Portugal Telecom a apresentá-lo, ao que a senhora Vice-Presidente respondeu que a Câmara sempre teve interesse em iniciar esse projeto e

que, posteriormente a uma reunião que tiveram com a Cruz Vermelha, a qual apresentou uma proposta muito cara e sem uma resposta tão segura como a Portugal Telecom, tiveram conhecimento desta solução da PT, tendo-se já avançado com o processo de adjudicação, após uma reunião em que as condições apresentadas foram favoráveis às pretensões do Município, pretendendo-se, neste momento, a implementação deste projeto com determinados critérios definidos neste projeto de regulamento a elaborar. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(20/16) PROPOSTA – REVOGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GABINETE DA COMUNICAÇÃO:** -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2017/1261, datada de 13 de julho em curso, do Sr. Vereadora com competência delegada, Dr. Tibério Dinis, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que através do despacho n.º I/1218/2013 de 18 de outubro de 2013, foram delegadas e subdelegadas competências da câmara e do Presidente nos Vereadores a tempo inteiro, nos termos da Lei das Autarquias Locais; -----

----- Considerando a competência descrita na alínea B) - Divisão de Recursos Financeiros, Humanos e Tecnológicos: a prática dos atos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções da Divisão de Recursos Financeiros, Humanos e Tecnológicos, nomeadamente dos seguintes serviços: Gabinete de Sistemas de Informação e Gabinete da Comunicação; -----

----- Propõe-se a revogação da competência supramencionada, nos termos do artigo 50º do Código Procedimento Administrativo, passando a mesma a ser tutelada pelo Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- A senhora Vice-Presidente referiu que esta proposta apresentada pelo Vereador Tibério Dinis era no sentido de revogar as competências que estão contempladas no despacho que lhe atribuiu competências delegadas e subdelegadas, e de passar as competências que estão relacionadas com a gestão do Gabinete de Sistemas de Informação e do Gabinete de Comunicação para o senhor Presidente. -----

----- O Vereador Tibério Dinis referiu que, tendo em conta o período da campanha eleitoral e ainda por uma questão de transparência e, principalmente, porque a competência do Gabinete de Comunicação permite o delinejar de toda a gestão da comunicação do Município, prefere que, a partir da data desta deliberação, passe a não ter essa competência. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(21/16) VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – VOTO DE PROTESTO – “ABANDONO DA ROTA TERCEIRA/PORTO PELA AZORES AIRLINES”:** -----

----- Presente o Voto de Protesto dos Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal da Praia da Vitória, relativamente ao “Abandono da rota Terceira/Porto pela Azores Airlines”, do seguinte teor: -----

----- “Desde 2007 que a, então, SATA opera sazonalmente, no verão IATA, com um voo semanal e direto entre a Ilha Terceira e a cidade do Porto, melhorando, assim, os serviços prestados pela companhia aos terceirenses. -----

----- Com a abertura do espaço aéreo em 2016 e a consequente vinda de companhias áreas privadas, nomeadamente de baixo custo, como a Ryan Air, a aposta no turismo na Ilha Terceira tornou-se um pilar fundamental para dar um novo impulso à economia terceirense, depois de uma crise financeira que se abateu no país, à qual se somou uma outra crise, derivada da redução do contingente militar norte-americano, esta última com principal impacto na economia do concelho da Praia. -----

----- Até agora, todos os estudos realizados sobre o turismo na Região, e em particular sobre a Ilha Terceira e o concelho da Praia da Vitória, apresentam resultados promissores. Em consequência, o investimento privado e público tem aumentado nesse setor, as escolas têm apresentado oferta formativa no turismo e os serviços de hotelaria, de prestação de serviços nas áreas de animação e restauração têm evoluído de forma significativa. -----

----- Assim sendo, a decisão da companhia aérea Azores Airlines de eliminar a rota entre a Terceira e o Porto entra em contracorrente com este novo ciclo de aposta no turismo como forma de dinamizar a economia da ilha e criar novos empregos de que o concelho tanto precisa. Como tal, é inaceitável e merece repúdio por parte dos vereadores do PSD. -----

----- Quando a aposta no turismo na Terceira entra numa fase de consolidação, quando a Câmara da Praia da Vitória aposta na revitalização da sua cidade, na potencialização das suas zonas balneares e na captação de investimentos privados, eis que a Azores Airlines, ao invés de acompanhar e apoiar estas iniciativas, toma uma decisão contrária que pode pôr em causa o setor do turismo no concelho e na ilha. -----

----- Nestes termos os Vereadores do PSD, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe o seguinte voto de protesto: -----

----- 1 - A Câmara Municipal da Praia da Vitória manifesta o seu mais veemente repúdio pela eliminação da rota Terceira – Porto por parte da Azores Airlines. -----

----- 2 - Deste Voto de Protesto deve ser dado conhecimento à Azores Airlines, ao Governo Regional dos Açores, aos grupos e representações parlamentares na ALRAA e à Assembleia Municipal da Praia da Vitória.” -----

----- O Vereador Tibério Dinis interveio dizendo que, aquando da apresentação da sua candidatura, referiu precisamente esse assunto visto que ficam sem ligações ao Porto e reféns das viagens *low-cost*, situação que já aconteceu no que se refere a outros destinos o que, na sua opinião, é extremamente perigoso porque a Terceira passa a ser vista numa ótica de mercado e não numa ótica de serviço público, porquanto, a Praia da Vitória e o Partido Socialista têm de defender o serviço público porque essa ligação deve e tem de ser defendida como tal, pelo que é importante que este voto de protesto seja votado favoravelmente por esta Câmara Municipal e por unanimidade. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Protesto em apreço.** -----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.^a Senhora Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____